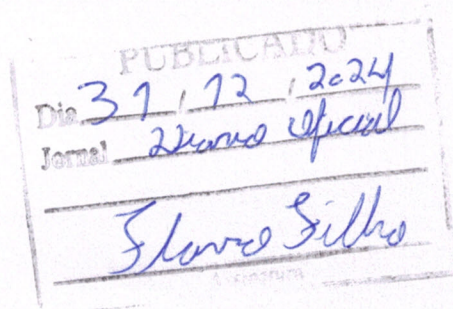




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1814/2024



**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 165/2024 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato n° 165/2024, cujo objeto é a aquisição de Parque Infantil, em atendimento ao Convenio n° 0000606 - Processo n°. 29/042.690/2024, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMED. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 17 de dezembro de
2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

